



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cartório de Feitos Especiais**  
cafes@tjmg.jus.br - telefone (31) 3237-6120

### TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 29 de junho de 2016, às 14:00 horas, na sala do Plenário V do Palácio da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, perante o Exmo. Sr. Des. Alberto Vilas Boas, Relator da Ação Civil – Procedimento Ordinário nº **1.0000.16.044241-4/000** da Comarca de Belo Horizonte/MG; comigo Escrevente, compareceram, pelo Estado de Minas Gerais (Autor) o Sr. Carlos Calazans, RG MG-3.264.204/MG – Subsecretário de Relações Sindicais e Sra. Warlene Salum Drumond Rezende – subsecretária de Gestão de Pessoas, ambos da Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Presentes o Dr. Onofre Alves Batista Júnior - OAB/MG 79.227, Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais e Dr. Cássio Roberto dos Santos Andrade – OAB/MG 56.602 e a Dra. Nayra Rosa Marques – OAB/MG 103.884, Procuradores do Estado de Minas Gerais. Compareceram o Sr. Antonio Marcos Pereira, Presidente Interino do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - M6-99046/MG e o Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior – OAB/MG 56.920 e Dr. Felipe Lécio Oliveira Cattoni Diniz – OAB/MG 129254, Procuradores do Sindicato retromencionado. Presente a Sra. Miriam de Oliveira Galuppo – RG MG-408.754/MG, Presidente /MG – Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais – SINDEPOMINAS e os Dr. Humberto Accioly Domingues - OAB/MG 113265 e Dr. José Adolfo Melo – OAB/MG 56.347, Procuradores do SINDEPOMINAS. Compareceram também

*(Handwritten signatures and initials)*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça



o Sr. Bertone Tristão, RG M-9139644/MG - Presidente do Sindicato dos Escrivães da Polícia Civil de Minas Gerais. Presente o Deputado Estadual por Minas Gerais Bosco. Apesar de devidamente intimado, o Representante do Ministério Público não compareceu. O Sr. Presidente, Des. Alberto Vilas Boas, abriu a audiência cumprimentando as Partes e demais presentes e esclarecendo sobre o funcionamento da audiência e sua finalidade de, se possível, promover a conciliação entre as Partes. O Relator autorizou a entrada dos policiais em número que a instalações do Tribunal comportem, com segurança. O Relator disse ter constatado a existência de Comissão composta por representantes do Estado e dos Sindicatos e a pauta de reivindicações especificadas anteriormente são diversificadas. Assim é preciso ser esclarecido sobre como estão as negociações feitas por esta Comissão. O Sr. Calazans disse que as negociações estão sendo feitas em mesa de negociações e como encaminhamento seria de bom tom ouvir as representações sindicais para elucidarem as reivindicações. O Dr. José Adolfo enumerou os pontos, conforme se segue: **1º ponto** – Reajuste/equiparação salarial – A Presidente do SINDEPOMINAS disse que a Comissão deveria ser mais abrangente no que se refere à composição e que os delegados reivindicam o cumprimento da Lei Orgânica, inclusive o que se refere à aposentadoria feminina. **2º ponto** – Pagamentos de adicionais - A Presidente do SINDEPOMINAS falou que o Estado não efetuou o pagamento do auxílio vestimenta relativamente aos policiais civis. Disse que hoje há delegados que atendem a mais de uma Comarca, sem receber nenhuma compensação financeira. O Dr. José Adolfo disse que os delegados, dentre outros, não recebem remuneração decorrente de adicional noturno, horas extras, férias prêmio, diárias, ajudas de custo, auxílio funeral, dentre outros, levando tais profissionais a buscarem a Justiça para receberem estes valores. Esclareceu que o pagamento, nestes casos, não caracterizaria descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Houve redução de algumas

1200



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça



atividades da Polícia Civil, paralisações pontuais, com atendimento às urgências. O Dr. Humberto disse que o Estado não está cumprindo a legislação. O Sr. Antônio, Presidente do SINDPOL Disse que o Governo foi alertado sobre a insatisfação da Polícia Civil quanto ao descumprimento de promessas de campanha, principalmente de adequação salarial às demais matrizes de 3º Grau, conforme Lei Orgânica. Esclareceu que os Instituto Médico Legal e de Identificação funcionaram durante a paralisação. O Sr. Sílvio, Advogado do SINDPOL disse que o movimento paredista se desenvolveu de forma ordeira e deveria ser feita negociação com calendário de cumprimento. Ainda, a falta de efetivos na Polícia Civil, mesmo havendo concursados aptos a serem nomeados é uma questão importante, bem como o pagamento da produtividade e a questão da aposentadoria. O Dr. José esclareceu que a Polícia Civil deseja prestar serviço de qualidade à população e há vagas em aberto a serem preenchidas. O Sr. Bertoni, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia, esclareceu que está presente como convidado, pois não faz parte do pólo passivo da presente Ação. Reitera a necessidade de cumprimento da Lei Orgânica e do pagamento da ADE (desempenho de produtividade) e das progressões dos servidores. Pleiteiam a equiparação salarial entre as carreiras; esclareceu que o Governo não convidou, de maneira injustificada, o Sindicato dos Escrivães a compor o Grupo de Trabalho. O Dr. Onofre disse que o Estado está no limite prudencial da LRF, com possibilidade de até haver demissão de servidores. Todos os estados brasileiros estão em situação financeira complicada, num quadro caótico das finanças. Assim, há várias questões sendo discutidas, não sendo possível, neste momento, o incremento dos salários. Foram aventadas, nesta assentada, questões ainda não debatidas anteriormente. Assim, é preciso se ater aos pontos já elencados a fim de discutir o que pode ser feito efetivamente, inclusive a manutenção do pagamento dos salários em dia. O Sr. Calazans esclareceu que a dificuldade está na

kw



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça



situação financeira do Estado, que impede o atendimento das reivindicações feitas pelos trabalhadores. O pagamento do abono fardamento aos militares, feito em junho/2016, gerou uma forte discussão junto aos outros segmentos da segurança pública. Um ponto intransponível se refere aos reajustes salariais, dada a situação financeira do Estado; inclusive será realizada reunião com todos os Sindicatos para discutir escalonamento do pagamento dos salários e diminuição drástica da arrecadação do Estado. Assim, são os seguintes pontos a serem discutidos: **1º ponto** – Repactuação entre as Partes para buscar soluções para a Instituição Polícia Civil. **2º ponto** – Elaborar calendário com prazos para fazer diagnóstico da Polícia Civil e propor soluções. **3º ponto** – o abono fardamento será pago no mês de julho de 2016. **4º ponto** – Será feita a instalação do Grupo de Trabalho, que deverá incluir outros setores interessados, abordando várias questões de interesse das categorias, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos. O Governo se empenhará no cumprimento do que for acordado. A equiparação salarial dos investigadores e delegados de polícia, reivindicada não pôde ser atendida, diante da repercussão jurídica e salarial de tal equiparação. Tendo em vista que a questão predominante se refere ao reajuste salarial, haverá reunião na próxima sexta-feira para debater tal assunto. O Dr. Onofre falou que está sendo feita uma agenda positiva para a Polícia Civil, alvo de atenção especial por parte do Governo. O Dr. José Adolfo teceu considerações sobre o não pagamento de adicional noturno para os policiais civis. O Relator esclareceu que o TJMG decidiu que o pagamento de adicional noturno é devido aos policiais civis e que o Estado de Minas Gerais deverá tomar providências quanto à este assunto e que o pagamento de horas extras também é objeto de processo judicial no TJMG. O Dr. José Adolfo disse que o Estado deveria ter postura de resolver estas questões, efetuando os pagamentos devidos e esclareceu que os pleitos dos delegados são específicos. O Sr. Calazans disse que deverá ser feito um



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça



levantamento para construir uma proposta passível de ser cumprida pelo Estado. O Relator indagou se o Estado poderia efetuar tratamento similar quanto aos pagamentos feitos aos policiais civis e militares, em especial no que se refere aos pagamentos de adicional noturno e horas extras. O Dr. Onofre disse que a arrecadação estava decrescente e que todo o esforço será feito para cumprir os cronogramas, pois a receita está variável e decrescente. É necessário manter os diálogos permanentes e transparentes, para se evitar a ocorrência de movimentos paredistas. O Relator propôs prazo de 15 dias para se buscar uma solução referente ao pagamento de adicional noturno e horas extras, prazo com o qual o Sr. Calazans concordou, mas ressaltou que problemas antigos não serão resolvidos de forma imediata, neste momento. O Presidente do SINDPOL disse que foi alertado por colegas sobre a necessidade de se evitar tratamento diferenciado para os delegados. O Sr. Bertone falou sobre a necessidade de se incluir o Sindicato dos Escrivães nestas negociações, pois várias de suas reivindicações são as mesmas que as dos delegados. O Dr. Sílvio disse sobre a necessidade de se sair desta audiência com data certa para se resolver a questão do adicional noturno e horas extras. O Judiciário deveria acompanhar a evolução dos trabalhos da mesa de negociações, através da realização de nova audiência. O Dr. José Adolfo disse que o pagamento do risco contágio atende ao pleito das categorias da Polícia Civil. O Sr. Calazans disse que a concessão de tratamento isonômico às Polícias Civil e Militar não é problema para o Governo; disse que houve reunião e que a posição do Estado é de evitar o prolongamento da greve por prazo indefinido. O Sr. Bertone falou que o Governo tem postergado o atendimento às reivindicações. O Dr. Cássio esclareceu que é preciso ouvir os servidores da Polícia Civil, mas que a reivindicação básica feita pelo SINDPOL era de equiparação salarial e pagamento do auxílio vestimenta, o que não significa que sejam as únicas reivindicações.

Relato



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça



A Ação foi proposta tendo em vista que a Polícia Civil exerce função essencial de proteção à sociedade, assim é possível que o Governo poderá, juntamente, com as categorias alcançar uma solução. Assim, o Dr. Cássio solicita o aditamento acerca da inclusão, nesta Ação, de outros Sindicatos de categorias da Polícia Civil. O Dr. Sílvio solicita que a contagem de prazo para eventual recurso seja contado a partir da presente data. O Sr. Calazans informa que será convocada para o dia 06/07/2016 reunião com os Sindicatos para elaboração de propostas e no próximo dia 08/07/2016 será instalado o Grupo de Trabalho. O Sr. Calazans disse que o item "risco de trabalho" será discutido em fórum apropriado, por tratar-se de assunto complexo. O Relator determina a **SUSPENSÃO DESTA AUDIÊNCIA**, que terá **prosseguimento no DIA 15/07/2016, ÀS 09:00 HORAS, NESTE MESMO PLENÁRIO**, data na qual serão apresentadas as conclusões que o Estado de Minas Gerais e os Sindicatos encontraram sobre a regularização do pagamento adicional noturno e das horas extras; na mencionada audiência será dada continuidade dos debates e obtenção, se possível, de conciliação almejada, esclarecendo que no dia 15/07/2016 deverá ser apresentado cronograma de atendimento às reivindicações, especialmente àquelas referentes ao adicional noturno e horas extras. Publicada neste momento, ficam **todos INTIMADOS dos termos da presente audiência, inclusive para eventual interposição de recurso pelas Partes**. Fica deferida a emenda à inicial, feita pelo Estado de Minas Gerais, para incluir o Sindicato dos Escrivães da Polícia Civil de Minas Gerais no pólo passivo, sem prejuízo que o Estado faça novo aditamento requerendo a inclusão de outras categorias, determina, também, que os Réus mencionados na inicial e aquele incluído em decorrência do aditamento á inicial tenham ciência de que o prazo para contestar a ação e para interposição de eventual recurso em face da concessão de liminar será iniciado em 30/06/2016, nos termos da lei processual. O Relator enfatizou

*(Handwritten signatures and initials)*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça



que o SINDEPOMINAS já aviou Agravo Interno em face da decisão concessiva da liminar, recurso este que será cadastrado e enviado à apreciação do Relator. O Sr. Relator agradeceu a presença de todos os presentes. Nada mais havendo, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Maria Aparecida Batista da Silva, Escrevente do Cartório de Feitos Especiais, subscrevo e assino.

*Assinatura*

Relator

*Repente*  
Representante Legal do Estado de Minas Gerais

*[Assinatura]*  
Representante Legal do Estado de Minas Gerais

*[Assinatura]*  
Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais

*[Assinatura]*  
Procurador do Estado de Minas Gerais

*Rayrak Marques*  
Procuradora do Estado de Minas Gerais

*[Assinatura]*  
Representante Legal do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - SINDPOL

*[Assinatura]*  
Procurador do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - SINDPOL

*Assinatura*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça



*[Handwritten signature]*  
Procurador do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado  
de Minas Gerais - SINDPOL

*[Handwritten signature]*  
Representante Legal do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do  
Estado de Minas Gerais - SINDEPOMINAS

*[Handwritten signature]*  
Representante Legal do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do  
Estado de Minas Gerais - SINDEPOMINAS

*[Handwritten signature]*  
Procurador do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado  
de Minas Gerais - SINDEPOMINAS

*[Handwritten signature]*  
Procurador do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado  
de Minas Gerais - SINDEPOMINAS

*[Handwritten signature]*  
Representante Legal do Sindicato dos Escrivães da Polícia Civil do  
Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*  
Escrivente

*[Handwritten mark]*